



Prefeitura
de
Nova Petrópolis

Proc. Administrativo Pedido de Compra - 7- 791/2026

De: Luciana W. - SSAS-CS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2026 às 13:32:36

Setores envolvidos:

GP, SFAZ-DCLC, SSAS, SSAS-CREAS, SSAS-CS, SSAS-ABS

PEDIDO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MENOR L.M.S.

Segue documento

—

Luciana Wenzel

Anexos:

ATO_QUE_AUTORIZA_CONTRATACAO.pdf



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 791/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE PARA MENOR DE IDADE, COM O OBJETIVO DE ATENDER O CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA Nº 5001317-27.2026.8.21.0114/RS, DISPENSADA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

1. DO OBJETO

Contratação de instituição para prestação de atendimento integral, contínuo e individualizado à criança com limitações físicas e neurológicas, que demanda cuidados permanentes, assistência multiprofissional, suporte clínico, cuidados de enfermagem, reabilitação e acompanhamento social, a ser executado por CASA DE SAUDE MENINO JESUS DE PRAGA, inscrita no CNPJ sob nº 89.621.767/0001-41 conforme discriminação:

Item	Qtde	Unid	Descrição do produto	Valor Mensal	Valor Total
1	06	mês	Serviços de institucionalização e acompanhamento por equipe multidisciplinar por determinação de Processo Judicial Nº5001317-27.2026.8.21.0114/RS, sendo 70% nas contas do Estado do RS, e 30% na conta do Município com finalidade de adoção de medida protetiva de acolhimento institucional do infante junto à Casa	R\$ 30.100,00	R\$ 180.600,00



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

			de Saúde Menino Jesus de Praga (CSMJP)		
				Total	R\$ 180.600,00

Valor global: R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais).

2. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

2.1. Justifica-se a contratação direta com base no inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133/2021, por tratar-se de contratação emergencial para acolhimento institucional de menor de idade e pedido de medida de proteção nº 5001317-27.2026.8.21.0114/RS.

3. DA AUTORIZAÇÃO

3.1. AUTORIZA-SE a celebração do contrato com a CASA DE SAUDE MENINO JESUS DE PRAGA, com sede na Rua Nelson Zang, 420, Bairro Partenon –Porto Alegre, RS – 91530-350, dispensada a licitação, observados os limites legais e orçamentários.

3.2. Fonte de recursos:

Órgão:	0900 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade:	0908 – Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0908.28.846.0000 500 0001 1.026 – Pagamento de processos judiciais em ações e serviços públicos em saúde
Natureza:	3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ (6142)

Órgão:	0900 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade:	0901 – Fundo Mun de Saúde – Recursos Próprios
Funcional Programática:	0901.10.303.0902 500 0040 2.078 – Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica
Natureza:	3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ (6086)

3.3. Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Determina-se a publicação deste ato, conforme exigido pelo art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ASSINATURAS

Secretário da Pasta:
José Henrique Silveira
Secretário da Saúde e Assistência
Social

Autoridade Autorizadora:
Daniel Carlos MichaelSEN
Prefeito Municipal

Nova Petrópolis/RS, 30 de setembro de 2026

Elaboradora da Demanda
Luciana Wenzel
Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 046F-3583-582F-5F73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA WENZEL (CPF 001.XXX.XXX-09) em 30/09/2026 13:33:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 30/09/2026 15:15:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA (CPF 761.XXX.XXX-53) em 30/09/2026 16:33:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/046F-3583-582F-5F73>